

LEI Nº 1.125/2014

***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL 1.052/2013 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.***

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Lei Municipal 1.052/2013 de 20 de maio de 2013, passa vigor com a seguinte redação:

Art. 17.

.....

IV - os Técnicos Instrumentais desenvolverão atividades/serviços técnicos constante do Sistema Geral da administração, na execução da atividade de manutenção e de infraestrutura administrativa, tendo em vista as peculiaridades e particularidades da formação técnica.

Art. 36

§1º No que tange as férias, os descontos pelas faltas injustificadas observarão o disposto no art. 63, § 3º da Lei 1.035/2013.

Art.62

.....

Parágrafo Único. Será considerado como critério de enquadramento dos servidores o grau de escolaridade exigido pelo edital do concurso e o tempo de serviços adquirido até a data do primeiro enquadramento.

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Siglas, do Anexo I, alterando-se o valor do vencimento do cargo de nível CDS-AJ.

SIGLA	VALOR
CDS – AJ	7.000,00
* CDS - Cargo de Direção Superior	

Art. 3º Alteram-se os cargos abaixo relacionados da Tabela I do Anexo II:

Qtdade	Símbolo	Discriminação	Valor Atual	Valor Lei 1052	Situação
1	CDS - AJ	Assessor Jurídico do Gabinete	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	Alterado CDS
0	DAS 1	Assessor de Governo	R\$ 0,00	R\$ 6.320,00	Cargo Excluído
1	DAS 2	Coordenador de Convênios e Projetos	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	Alterado DAS
1	DAS 4	Coordenador do Departamento de Informação ao Cidadão	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Cargo Novo
1	DAS 5	Chefe da Unidade de Controle Interno	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	Cargo Novo

Art. 4º Alteram-se os cargos abaixo relacionados da Tabela II do Anexo II:

Qtdade	Símbolo	Discriminação	Valor Atual	Valor Lei 1052	Situação
1	DAS 3	Diretor de Trânsito	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Cargo Novo
1	DAS 7	Encarregado de Contratos Administrativos	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	Cargo Novo
0	DAS 7	Fiscal de Contratos Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	Cargo Excluído
1	DAS 9	Encarregado de Trânsito e Sinalização	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	Cargo Novo

Art. 5º Alteram-se os cargos abaixo relacionados da Tabela III do Anexo II:

Qtdade	Símbolo	Discriminação	Valor Atual	Valor Lei 1052	Situação
1	DAS 8	Encarregado de Patrimônio	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Cargo Novo

Art. 6º Alteram-se os cargos abaixo relacionados da Tabela IV do Anexo II:

Qtdade	Símbolo	Discriminação	Valor Atual	Valor Lei 1052	Situação
1	DAS 6	Assessor de Habitação e Cidadania	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	DAS Reduzido
1	DAS 7	Encarregado de Suprimentos	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	Cargo Novo
0	DAS 7	Encarregado do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	Cargo Extinto
1	DAS 8	Encarregado Cadastros Sociais	R\$ 2.000,00	R\$ 2.192,00	Redução de Vagas e Alteração DAS
2	DAS 12	Encarregado Serviços Sociais	R\$ 1.096,00	R\$ 1.096,00	Mudança de Nomenclatura

Art. 7º Alteram-se os cargos abaixo relacionados da Tabela VI do Anexo II:

Qtidade	Símbolo	Discriminação	Valor Atual	Valor Lei 1052	Situação
1	DAS 4	Coordenador de Departamento de Obras, Serviços e Saneamento	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	Redução DAS
0	DAS 4	Coordenador de Frotas e Sinalização de Trânsito	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	Cargo Extinto
1	DAS 8	Encarregado de Frota	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Cargo Novo

Art. 8º Ficam realinhados o valor do salário dos seguintes cargos:

PCCR EXECUTIVO CARGO	Ganho Atual	Novo Salário	Percentual de aumento
Assistente Administrativo	1.338,37	1.710,29	27,79%
Técnico Agrícola	1.395,03	1.710,29	22,60%
Motorista de Veículos	1.087,13	1.389,24	27,79%
Engenheiro Sanitarista	5.346,43	5.982,31	11,89%
Pedreiro	1.256,23	1.595,47	27,00%
Médico Veterinário	3.778,14	4.200,00	11,17%

Art. 9º Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei 1052/2013 que passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

